



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 198/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19.05.2025

PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua Brasil Vilela, nº 160, no bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é uma preocupação constante, sobretudo em regiões residenciais, onde há grande circulação de pedestres, entre eles crianças, idosos e famílias inteiras que utilizam as vias diariamente.

Na localização supramencionada, a ausência de um mecanismo como um redutor de velocidade tem contribuído para que condutores trafeguem em velocidades acima do adequado para a via, aumentando o risco de acidentes. A presença de um dispositivo redutor se faz necessária para coibir esses excessos e proporcionar maior segurança aos pedestres que transitam pela região, promovendo um ambiente urbano mais seguro e responsável.

Diante do exposto, solicito unânime aprovação com o posterior encaminhamento desta matéria ao Executivo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Maruzan Cardoso Vilela
Vereador